



GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

LEI MUNICIPAL Nº 646/2023




EMENTA: Institui o Dia Municipal de Combate ao uso de drogas, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Tamandaré aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de eventos de Tamandaré/PE o Dia Municipal de Combate as Drogas, a ser comemorado no dia 11 de abril de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 19 de setembro de 2023.


ISAIÁS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

